

ATA DA 129ª. CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA-COMDEMA. Ao segundo dia, do mês de Outubro, do ano de dois mil e dezenove, realizou-se, na Sala de Reuniões de nossa Sede, em Indaiatuba, a partir das dezessete horas, em primeira Convocação, que atendeu a seguinte pauta: **01 – Verificação do Quorum** - Após a verificação do quórum, o Sr. Valdir Carvalho dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Indaiatuba, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, e convidando a mim, Tarcísio do Carmo Condini, conselheiro titular, para assumir a Secretaria e lavrar a presente ata. **02 – Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de nº 128ª.** – O sr. Secretário Tarcísio do Carmo Condini, fez a leitura da Ata de no. 128ª Reunião Ordinária deste Conselho, sendo a mesma aprovada por todos Conselheiros presentes. **03 – PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS SOBRE DENÚNCIA DE POSSÍVEL ASSOREAMENTO DE NASCENTE NA RUA OLÍVIO NICOLA D’ ÉBOLI** – Fomos informados que o Processo, estava com o Secretário da SEMURB, para em conjunto com o Secretário do SEMOP, terem uma reunião para definirem os procedimentos a serem adotados. Como nos debates seguintes, houve um conhecimento de possível intervenção em área protegida, pelos moradores, aliado ao fato dessa denúncia já ter sido feita a mais de 4 meses, **deliberou-se e aprovou-se**, pela maioria dos Conselheiros, o envio de um ofício com prazo de no máximo 15 (quinze) dias, a partir do protocolo no setor competente, para o envio de um retorno de solução. **04- AÇÕES IMPORTANTES DO MUNICÍPIO E OU DE SUAS SECRETARIAS, PERTINENTES A NOSSA ÁREA DE ATUAÇÃO, ONDE O COMDEMA NÃO SOMOS INFORMADOS E OU CONVIDADOS A PARTICIPAR.** Deliberou-se que se enviará um Ofício a Secretaria de Meio Ambiente, informando e solicitando, que a partir daquela data todo o assunto, ou evento que ocorra em nossa Cidade, que de alguma forma tenha um objetivo a área do meio ambiente, o **COMDEMA**, seja comunicado e convidado a comparecer. **05 – COLETES E CRACHÁS IDENTIFICADORES** foi sugerido a confecção de coletes, e crachás para quando os membros conselheiros forem fazer, ou participar de algum evento, sejam reconhecidos como atuantes na Área Ambiental, através do **COMDEMA**. **06- DIVULGAÇÃO SOBRE- “1º. Encontro para discussão sobre a utilização da água de reuso no processo de produção”**, Num breve relato, o Sr. Roberto Polga informou que proferiu uma palestra na Prefeitura, com a participação do SAAE, onde falou sobre aspectos técnicos e regulatórios da água de reuso. Salientou que INDAIATUBA será a primeira cidade no País a fornecer água de reuso na porta da indústria para fins industriais com uma tarifa de até 70% da tarifa da água potável, e também será uma das Cidades do País, a ter brevemente uma unidade do SAAE, atendendo a outras áreas produtivas com esse produto. Neste momento foi dada a palavra ao sr. Ildo de Souza pelo SAAE de Indaiatuba, que descreveu o trabalho que vem executando na área de Nascentes, na localização, na preservação e na conservação, fazendo um convite ao COMDEMA para essa participação. Fica registrado que a Câmara Técnica de Recursos Hídricos na pessoa do Coordenador sr. Roberto Polga, nos fará um relatório dessa parceria e desenvolvimento do Projeto Nascentes. **-07- ASSUNTOS RELACIONADOS AS CÂMARAS TÉCNICAS- Câmara Técnica de Recursos Hídricos**, O coordenador sr. Roberto Polga, informou que não tinha nada de novo a ser divulgado e estaria aguardando parecer do SEMOP, para encaminhamento junto ao SAAE (item 03*). – *Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental*, o coordenador sr. Gilmar A. Pessuti, , descrevendo o trabalho executado nos locais, e os ocorridos, informando que pela 6ª. Reunião Ordinária da CTLA foi aprovada as licenças ambientais solicitadas, e deixando aos Conselheiros os processos e documentos que para análise, e foram pelo COMDEMA, aprovados, mantendo se uma cópia da Ata, bem como dos documentos anexados, arquivados em pasta própria, na Sede. - *Câmara Técnica de Resíduos Sólidos*, o coordenador sr. Valdir Carvalho informou não ter assunto a ser divulgado, **-08-SOLUÇÃO SOBRE O POSICIONAMENTO DA PREFEITURA QUANDO A REGULAMENTAÇÃO DO COMDEMA, TAMBÉM DO FUNDEMA** Abriu se questões deliberativas, mas comprovou que estamos irregulares, sob a forma da Lei, O sr. Presidente se encarregou de conversar com o Secretário de Meio Ambiente, sobre esse tema, e também do FUNDEMA, deliberou-se e aprovou, pela maioria dos Conselheiros, o envio de um ofício com data final de 15 dias para solução após o protocolo de entrega. **07- Extra Pauta-** Ficou deliberado e aprovado as seguintes compras, para nossa Sede, um bebedouro, e um tipo de ar condicionado, e 72 (setenta e dois) coletes ou camisetas, para o Projeto Reciclarte, sendo que uma parte poderá ser retido no COMDEMA, para atendimento do ITEM 5, ficando somente no aguardo da entrega da ARTE ao Gilmar.. **08 – Registro de presença de convidados:** Conforme livro.. **09 – Agenda e Pauta para a próxima reunião:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Valdir Carvalho dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, deu por encerrada a reunião, agradeceu a atenção e participação dos Conselheiros e dos convidados, informando que a próxima reunião deverá ocorrer no mês de Novembro de 2019, conforme calendário anual de reuniões, às 17:00 horas, com pauta a ser informada.

Indaiatuba, 02 de Outubro de 2019

Valdir Carvalho dos Santos
Presidente COMDEMA

Tarcísio do Carmo Condini
Secretário COMDEMA

LISTA DE PRESENÇA - ATA DA CENTESIMA VIGESIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019, CONFORME LEGISLAÇÃO